

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2023/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2023/00883.01)

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 001/2023, em **12 (doze) meses**, com início em 14/02/2024 e término em 13/02/2025 e o prazo de execução em 322 (trezentos e vinte e dois) dias, com início em 28/03/2024 e término em 13/02/2025.

**DA VIGÊNCIA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09/02/2024.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

**LOCADOR:** DILSO CARLOS LANZARINI - CPF 297.XXX.XXX-XX.

Protocolo 1543465

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2024/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2023/25567.01)

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da informação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 236.080,00 (duzentos trinta e seis mil e oitenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/02/2024.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2023/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.590.728/0009-30 - ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES.

Protocolo 1543506

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2022/DETRAN/MT**  
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/10853.01)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Locação do Imóvel n.º 003/2022 em 06 (seis) meses.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADITADO:** 11/02/2024 à 10/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10/02/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

**LOCADORA:** RAFAELA FRANCYELE NETO DA SILVA.

Protocolo 1543509

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria n.º 064/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual: **instaura** Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC em face da empresa credenciada (ECV) Rondonópolis Serviços de Vistorias de Automóveis Ltda. - EPP, CNPJ n.º 37.0\*\*.\*\*\*/\*1-78, Cód. 13408, com fulcro no art. 30 da Portaria n.º 153/2021/GP/DETRAN-MT; **designa** os servidores Lucineide Batista de Souza, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 33\*\*\*8, e Francisco Cláudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 24\*\*\*0, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo da Investigação Preliminar de Credenciado-IPC n.º 027/2022/CFISC/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/06109) que, se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades previstas pelo art. 9º da Resolução n.º 466/2013/CONTRAN; e **torna** sem efeito a Portaria n.º 256/2023/GP/DETRAN-MT, de 18/05/2023. Cuiabá, 19 de fevereiro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1543526

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 065/2024/CGD/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria n.º 065/2024/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual: **instaura** Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC em face da empresa credenciada (ESV) Oxy.Net Comércio, Consultoria e Desenvolvimento de Softwares Ltda., CNPJ n.º 10.6\*\*.\*\*\*/\*1-24, Cód. 13564, com fulcro no art. 30 da Portaria n.º 153/2021/GP/DETRAN-MT; **designa** os servidores Lucineide Batista de Souza, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 33\*\*\*8, e Francisco Cláudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 24\*\*\*0, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo da Investigação Preliminar de Credenciado-IPC n.º 027/2022/CFISC/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/06109) que, se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades previstas pelo art. 5º da Portaria n.º 741/2019/GP/DETRAN-MT; e **torna** sem efeito a Portaria n.º 257/2023/GP/DETRAN-MT, de 18/05/2023. Cuiabá, 19 de fevereiro de 2024. JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN/MT

Protocolo 1543527

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2024/CGD/DETRAN/MT**

Extrato da Portaria n.º 063/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n.º 207/2004, alterada pelas Leis Complementares n.º 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Edward Henrique Lopes dos Santos e Aliane Mezacasa de Souza para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos incisos I, II, III, IV, IX e X do artigo 143 e inciso I do artigo 144 da Lei Complementar Estadual n.º. 04/1990, conforme consta nos autos do Processo CGE-PRO-2022/01066. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024. **Juliano Chirolí** - (Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Protocolo 1544776

**PORTARIA Nº 062/2024/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria n.º 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 813/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º. 27.626 em 08/11/2019, página 50.

**Art. 2º.** Reconstituir a Comissão Processante designada pela Portaria n.º. 222/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º. 28.488, pg. n.º. 52, para a condução dos trabalhos;

**Art. 3º.** Convalidar os atos praticados pela comissão processante;

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 07/02/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2024

**JULIANO CHIROLI**

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1543440

**PORTARIA Nº 051/2024/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 01/2024 - MEM TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

**Fiscal Titular:** Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 250662

**Fiscal Substituto:** Marcelo Limanski - Matrícula n.º 289800

**Gestor Titular:** Veridiana Cristina Soares de Melo - Matrícula n.º 124674

**Gestor Substituto:** Marcus Vinicius Costa Pedrosa Silva - Matrícula n.º 139864

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1544782

**PORTARIA Nº 052/2024/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 005/2024 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da informação.

- I - Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula Nº 250XXX  
II - Fiscal Marcelo Limanski - Matrícula Nº 289XXX  
III - Gestor Titular: Veridiana Cristina Soares Melo - Matrícula Nº 124XXX  
IV - Gestor Substituto: Marcus Vinicius Costa Pedrosa Silva - Matrícula Nº 139XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1544783

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2024/METAMAT**

**A Diretoria da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 110/2023/METAMAT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.583, do dia 14 de setembro de 2023, página 50, onde atualizou-se a Comissão de Ética da Companhia Mato-Grossense de Mineração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição da Comissão de Ética da Companhia Mato-Grossense de Mineração do seguinte modo:

- I - Alexsander Daladier Prado Santos (Presidente) e Thiago Luiz Figueiredo Nunes (Suplente);  
II - André Felipe Carmo Vilarindo (Titular) e Jean Carlos Rosa (Suplente);  
III - Gilmar Lopes da Fonseca (Titular) e Monádia Escobar Alencar (Suplente) para cumprimento de mandato de 03 (três) anos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024.

**Juliano Jorge Boraczynski**  
Diretor Presidente da METAMAT

**Wagner Ramos Diretor**  
Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

**Francisco Holanildo Silva Lima**  
Diretor Técnico da METAMAT

Protocolo 1543490

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

Portaria n.º 153/2024 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JORGE RAIMUNDO DE SOUSA, matrícula 71422, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 183/2024-139:

**Averbem-se: 08 anos, 08 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/02/2024** sob o Nº **06021100.1.00023/24-4**.

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1988 a 04/02/1990	1 Ano, 8 Meses e 4 Dias	Valter Rodrigues Pinto Comércio	Ajudante geral
01/12/1990 a 30/04/1992	1 Ano e 5 Meses	Valter Rodrigues Pinto Comércio	Ajudante geral
01/02/1994 a 31/10/1995	1 Ano e 9 Meses	Nascimento Indústria de Sorvetes LTDA	Ajudante geral
02/01/1997 a 08/02/1998	1 Ano, 1 Mês e 7 Dias	Nascimento Indústria de Sorvetes LTDA	Ajudante geral
16/12/1998 a 30/12/1999	1 Ano e 15 Dias	Nascimento Indústria de Sorvetes LTDA	Ajudante geral

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2000 a 20/12/2000	10 Meses e 7 Dias	Município de Cáceres	Professor
19/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 12 Dias	Município de Cáceres	Professor

**Obs.1:** Foi omitido o período de **05/02 a 30/11/1990**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço militar, averbado conforme **Portaria n.º 882/2023 - MTPREV**, D.O.E de **28/11/2023**, e o período de **09/02 a 15/12/1998**, **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

**Obs.2:** **Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, somente a averbação de 06 anos, 11 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/02/2023, Protocolo n.º 08001180.1.00080/23-6, constante na Portaria n.º 882/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de novembro de 2023.**

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1543475